



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 508, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 19408/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **MARCIO FABIANO DOS SANTOS BATISTA**, matrícula nº. 118.818, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 24362/2015, destinado a aquisição de materiais odontológicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito